DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.790/2024

"Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI do Município de Avaí, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1° O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, vinculado ao Setor de Infraestrutura e Serviços Públicos, instituído pela Lei Municipal n° 2.687, de 21 de agosto de 2024, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2° O presente Decreto, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n° 2.687, de 21 de agosto de 2024, institui normas de funcionamento, organização e operacionalização do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, bem como normatiza as atribuições dos membros do Conselho Gestor, tudo de acordo com a norma legal de sua criação.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art.3° O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, tem por finalidade garantir condições financeiras para o custeio de projetos, obras e serviços relativos a:

I - intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II - limpeza, despoluição e canalização de córregos;

III - abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

VI - provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

V - implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município e de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias;

VI - drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII - desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do Fundo;

VIII - execução de abastecimento provisório por meio de caminhão-pipa fora da área atendível;

IX - educação ambiental continuada;

X- execução de projetos, obras e serviços complementares de saneamento básico;

XI - viabilizar os investimentos predecessores aos da SABESP com vistas à universalização gradual e progressiva dos serviços no Município, nos termos pactuados no contrato.

Parágrafo único. Os recursos do FMSAI são vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas neste artigo e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ou outro que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS

Art. 4° O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura será constituído de recursos provenientes de:

I- repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, destinados à investimentos complementares a cargo do município;

II - eventuais valores repassados pela ARSESP em razão de multas aplicadas ao Prestador de Serviços;

I I - dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

IV - créditos adicionais a ele destinados;

V- doações, reembolsos, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

VI - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

VII - outras receitas eventuais.

§ 1° Os recursos do FMSAI serão depositados em conta corrente específica de titularidade do município, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, devendo permanecer aplicados em instrumentos de renda fixa referenciados ao CDI até seu efetivo desembolso.

§ 2° O FMSAI terá contabilidade própria e deverá manter registro ed todos os atos administrativos a ele pertinentes, promovendo total transparência e liberando ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como das ações financiadas pelo mesmo.

§ 3° O saldo financeiro do FMSAI será transferido para o exercício seguinte.

Art.5° Os recursos do FMSAI se sujeitarão, em sua aplicação, às disposições da Lei n° 2.687, de 21 de agosto de 2024 que o instituiu, do presente Decreto, bem como as normas legais expedidas pela Administração Pública referente :a

I- licitação e contratos administrativos relativos à obras, compras e alienações;

II - execução e controle orçamentário, financeiro e patrimonial.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal serão movimentados mediante emissão de ordem bancária assinada pelo Presidente do Conselho Gestor e respectivo Tesoureiro da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO GESTOR

Art. 6º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, será administrado por um Conselho Gestor, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 2.687/2024, órgão colegiado de caráter deliberativo com o objetivo primordial de facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos para os fins dispostos no art. 3° deste Decreto.

Parágrafo único. A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

SEÇÃO I

Da Competência

Art. 7° Compete ao Conselho Gestor:

I - elaborar e aprovar seu Regimento Interno, se necessário;

II – estabelecer normas, procedimentos e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle do FMSAI;

III - decidir sobre a aplicação dos recursos do FMSAI, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento e no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ou outro que vier a substituí-lo;

IV - dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao FMSAI nas matérias de sua competência;

V- dar total transparência a suas manifestações e deliberações, bem como sobre a origem e o destino dos recursos do FMSAI, em especial quanto aos contratos que vierem a ser celebrados e aos procedimentos licitatórios realizados, às pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias dos pagamentos, e às obras e/ou serviços contratados;

VI - liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da Sociedade, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do FMSAI;

VII - aprovar, anualmente, as contas do FMSAI, remetendo tais informações aos órgãos de controle e à ARSESP.

Parágrafo único. Deverão ser publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Avaí as Atas, Resoluções e prestações de contas do Conselho Gestor e demais informações relevantes do FMSAI estabelecidas neste artigo.

SEÇÃO III

Da Composição

Art.8° O Conselho Gestor será composto por membros Titulares e Suplentes das seguintes áreas:

I - 01 representante da área de Infraestrutura e Serviços Públicos;

II - 01 representante da área de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano;

III - 01 representante da área de Governo;

IV - 01 representante da área da Fazenda Municipal;

V- 01 representante da área de Meio Ambiente;

VI - 01 representante da área de Saúde;

VII - 01 representante da Sociedade Civil, que seja membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, indicado pelo próprio Conselho, sob deliberação em Plenária; e

VIII – 01 representante da sociedade civil vinculado à área de infraestrutura e saneamento.

§ 1º Os membros de que trata os incisos I a VI serão indicados, juntamente com seus suplentes, pelos responsáveis das áreas respectivas.

§ 2° O representante da área de Infraestrutura e Serviços Públicos presidirá o Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao representante da área de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

§ 3° A nomeação do Conselho dar-se-á, após a formalização das respectivas indicações através de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo, adotando o mesmo procedimento em caso de alteração de conselheiro.

SEÇÃO VI

Da competência dos Membros do Conselho Gestor

Art. 9° Aos membros do Conselho, dentro de outras funções, competirá:

I- participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - convocar reuniões extraordinárias;

III - avaliar a política de investimentos aplicada, ajudando a definir as ações prioritárias para melhor emprego destes recursos;

IV – fiscalizar a execução das decisões do Conselho, bem como as obras custeadas, a utilização e conservação dos bens adquiridos pelo Fundo Municipal;

V- apreciar balanços e balancetes e aprovar a prestação de contas das despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal.

SEÇÃO V

Do Mandato

Art.10. O mandato dos conselheiros é de 2(dois) anos, sendo permitida uma única recondução de sua totalidade por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Parágrafo único. Caso o mandato, de que trata este artigo, finde em período de emergencialidade e/ou calamidade pública, ficará automaticamente prorrogado, até sua regularização.

SEÇÃO VI

Da Substituição

Art. 11. A substituição de qualquer membro, será efetivada nas seguintes hipóteses:

I - a pedido das representações que integram o Conselho;

Il - a pedido do próprio membro;

III - no cometimento de atos de improbidade administrativa, devidamente comprovado;

IV - no emprego, direto ou indireto de meios irregulares, ou praticar no exercício da função algum ato de favorecimento ilícito;e

V- quando deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas.

Parágrafo único. Nas situações de que tratam os itens III, VI e V deste artigo a substituição efetivar-se-á após deliberação do Conselho Gestor.

Art. 12. É responsabilidade do titular, no caso da falta, comunicar o suplente, para sua substituição.

SEÇÃO VI

Do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Gestor

Art.13. Ao Presidente do Conselho Gestor, competirá, dentre outras:

I - convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

Il - representar o Fundo Municipal perante entidades de direito público e privado;

III - resolver as questões de ordem, apurar votos e consignar por escrito os resultados dos julgamentos;

IV - tomar as providências necessárias para as substituições de conselheiros, nas suas ausências, impedimentos ou em virtude de dispensa;

V- solicitar diligências;

VI - assinar e encaminhar as decisões do Conselho Gestor às instituições pertinentes.

Art. 14. Ao Vice-Presidente do Conselho compete:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;

I - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da secretaria;

III - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições, e IV - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR

Art.15. O Conselho se reunirá ordinariamente a cada trimestre, ou extraordinariamente, mediante decisão do Presidente do Conselho Gestor, ou por solicitação escrita de qualquer de seus membros.

§ 1° As reuniões serão convocadas com no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 2° O Conselho se reunirá observando-se o "quorum" mínimo de 04 (quatro) de seus membros, nas dependências do Paço Municipal.

§ 3° As decisões do Conselho serão tomadas com aprovação da maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

§ 4° O funcionamento das reuniões do Conselho será disciplinado, se necessário, pelo Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros.

Art. 16. Caberá ao Gabinete providenciar todo o suporte às reuniões do Conselho, designando um servidor para secretariar permanentemente as reuniões, o qual ficará responsável na preparação das Atas e na execução dos demais serviços correlatos as atividades operacionais e administrativas Conselho Gestor, inclusive promovendo as publicações determinadas junto ao Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, o suplente assumirá imediatamente.

Art. 18. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaí, 26 de setembro de 2024

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

DECRETO N° 1.792/2024

"Dispõe sobre o cancelamento dos empenhos que especifica, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto Federal nº 20.910/32: "*Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem."*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos prescritos, constantes no anexo I, integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica ressalvado o direito de eventual credor que tenha ingressado na via judicial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 26 de setembro de 2024

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

Anexo I

Empenho		Data	Liquidado	Fornecedor	Valor R$
3778	EX	01/07/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	1.200,00
3779	EX	01/07/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	20,00
3780	EX	01/07/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	446,70
3783	EX	01/07/2016	31/12/2016	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC. DE	1.761,02
3789	EX	01/07/2016	11/07/2016	MAURO SERGIO RAMOS GIMENES	1.522,14
3816	EX	01/07/2016	31/12/2016	LIVRARIA E PAP. DUQUE BAURU	352,00
3885	EX	11/07/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	140,00
3886	EX	11/07/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	1.393,86
3887	EX	11/07/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	1.439,94
3907	EX	14/07/2016	31/12/2016	COPICAL COML PINTURAS CAIO LTD	3.085,60
3908	EX	14/07/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	466,70
3909	EX	14/07/2016	31/12/2016	LIVRARIA E PAP. DUQUE BAURU	425,20
4039	EX	15/07/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	40,00
4040	EX	15/07/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	1.101,42
4041	EX	15/07/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	1.683,77
3930	EX	18/07/2016	31/12/2016	CERISA FERNANDEZ-ME	150,00
4295	EX	31/07/2016	31/12/2016	PROG.DE PROT. SOCIAL ESP. - CRIANÇA E A	1.150,00
4296	EX	31/07/2016	31/12/2016	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICI	460,00
4297	EX	31/07/2016	31/12/2016	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.140,00
4298	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA MUNICIPAL/ DEPARTAMENTO J	460,00
4299	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO PESSOAL/ J.S	6.670,00
4300	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA DE FINANÇAS/ ARRECADAÇÃO	920,00
4301	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DE FINANÇAS/ CONTABILIDADE E ALMO	3.220,00
4302	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ PRÉ-ESCOLA	2.990,00
4303	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ENSINO FUND	16.790,00
4304	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DA CULT. ESP. E LAZ./ SERV. DE CULT.	460,00
4305	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DA CULT. ESPORT. E LAZ./ DESPORTOS	690,00
4306	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL	12.190,00
4307	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA DA AGRIC. E MEIO AMBIE./ AGR	920,00
4308	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DE OBRAS E SERV. URB./ LOGRADOUR	3.450,00
4309	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DE OBRAS E SERV. URB./ SERV. DE ES	16.330,00
4310	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DE OBRAS E SERV. URB./ LIMPEZA PÚB	2.760,00
4311	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DE OBRAS E SERV. URB./ VELÓRIO E C	230,00
4312	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS/ SERV. D	230,00
4313	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÃO	460,00
4314	EX	31/07/2016	31/12/2016	SEC. DA EDUCAÇÃO - CRECHE MUNICIPAL	2.070,00
4315	EX	31/07/2016	31/12/2016	SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL	2.530,00
4319	EX	01/08/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	1.200,00
4331	EX	01/08/2016	31/12/2016	ARIEL JOSE DOS SANTOS	206,00
4345	EX	01/08/2016	31/12/2016	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC. DE	5.096,01
4346	EX	01/08/2016	31/12/2016	LUCILENE ALVES ORTIZ	442,50
4517	EX	03/08/2016	31/12/2016	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4.500,00
4518	EX	03/08/2016	31/12/2016	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4.950,00
4546	EX	05/08/2016	31/12/2016	TERESA MEGUMI TSUNODA	4.073,06
4597	EX	09/08/2016	31/12/2016	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	540,00
4576	EX	22/08/2016	31/12/2016	SECRETARIA DOS NEG. DA FAZENDA-Receita	521,90
4582	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	40,00
4583	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	33,00
4584	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	30,00
4585	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	95,00
4586	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	80,00
4587	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	62,00
4588	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	20,00
4589	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	43,00
4590	EX	22/08/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	80,00
4851	EX	22/08/2016	31/12/2016	MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	417,50
4740	EX	25/08/2016	31/12/2016	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO ESTA	34.512,20

4741	EX	29/08/2016	31/12/2016	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA	680,00
4766	EX	29/08/2016	31/12/2016	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA	35,20
4767	EX	29/08/2016	31/12/2016	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA	517,20
4826	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	105,44
4827	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	105,44
4828	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	154,87
4829	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	154,87
4830	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	121,92
4831	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	106,34
4832	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	120,02
4833	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	144,98
4834	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	174,64
4835	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	75,79
4836	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	82,38
4837	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	128,51
4838	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	227,36
4839	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	20,00
4840	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	151,92
4841	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	94,95
4842	EX	29/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	121,54
4847	EX	29/08/2016	31/12/2016	VANILDO TAVARES BAURU ME	50,00
4881	EX	30/08/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	948,41
5075	EX	01/09/2016	31/12/2016	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC. DE	4.467,25
5087	EX	01/09/2016	31/12/2016	CAMILA APARECIDA DIAS BRANDI PAGAN ME	519,00
5088	EX	01/09/2016	31/12/2016	CAMILA APARECIDA DIAS BRANDI PAGAN ME	360,00
5120	EX	01/09/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	317,30
5121	EX	01/09/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	125,00
5123	EX	01/09/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	466,70
5134	EX	01/09/2016	31/12/2016	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA	80,00
5152	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	138,39
5153	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	158,16
5154	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	88,97
5155	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	140,37
5156	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	79,08
5157	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	75,79
5158	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	79,08
5159	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	154,87
5160	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	95,56
5161	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	121,54
5162	EX	01/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	40,00
5166	EX	01/09/2016	31/12/2016	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA	180,00
5167	EX	01/09/2016	31/12/2016	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA	200,00
5175	EX	01/09/2016	31/12/2016	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA	158,00
5176	EX	01/09/2016	31/12/2016	CAMARGO & CAMARGO ALINHAMENTO LTDA	542,00
5186	EX	02/09/2016	31/12/2016	GARAGEM COPIAS LTDA	15,00
5302	EX	02/09/2016	31/12/2016	PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.380,80
5597	EX	14/09/2016	31/12/2016	JOSIAS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	750,00
5369	EX	26/09/2016	31/12/2016	GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPR	1.801,65
5548	EX	27/09/2016	31/12/2016	MESSIAS PIRES RODRIGUES	761,00
5561	EX	28/09/2016	31/12/2016	ANTONIO CARLOS DA SILVA	5.175,00
5579	EX	28/09/2016	31/12/2016	VALDIR DOS REIS ME	2.500,00
5588	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	144,98
5592	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	15,00
5599	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	227,36
5600	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	65,90
5601	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	82,38
5602	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	118,62
5603	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	79,08
5604	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	115,33
5605	EX	28/09/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	102,15
5654	EX	28/09/2016	31/12/2016	FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E ED	4.570,40
5778	EX	03/10/2016	31/12/2016	GIANE APARECIDA FERREIRA DUQUE	176,00

5837	EX	03/10/2016	31/12/2016	GARAGEM COPIAS LTDA	10,00
5839	EX	03/10/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	100,00
5840	EX	03/10/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	320,00
5841	EX	03/10/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	120,00
5842	EX	03/10/2016	31/12/2016	LINARES & ARUTH LTDA ME	847,00
5867	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	77,43
5868	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	19,77
5869	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	136,73
5870	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	141,69
5871	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	131,80
5872	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	141,69
5873	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	108,74
5874	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	141,69
5875	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	154,87
5876	EX	03/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	121,92
5891	EX	03/10/2016	31/12/2016	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC. DE	4.940,70
5892	EX	03/10/2016	31/12/2016	GUILHERME JARDIM MOREIRA DOS SANTOS	820,00
5894	EX	03/10/2016	31/12/2016	GUILHERME JARDIM MOREIRA DOS SANTOS	500,00
5918	EX	03/10/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	1.200,00
5944	EX	03/10/2016	31/12/2016	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4.500,00
5955	EX	03/10/2016	31/12/2016	SEMUTTRAN	102,15
5963	EX	03/10/2016	31/12/2016	PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.260,00
5979	EX	04/10/2016	31/12/2016	LAUDICEIA MENDONÇA BELISARIO - ME	64,00
6269	EX	17/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	131,80
6270	EX	19/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	88,97
6110	EX	20/10/2016	26/10/2016	JOSE BOTELHO DE SOUZA	12,15
6111	EX	20/10/2016	31/12/2016	SERGIO HENRIQUE PAULUCIO	186,59
6273	EX	20/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	135,10
6274	EX	21/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	191,11
6275	EX	23/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	177,93
6138	EX	24/10/2016	31/12/2016	ERIC EVANGELISTA GOUVEA-MEI	850,00
6276	EX	27/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	148,28
6250	EX	28/10/2016	31/12/2016	MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	1.147,20
6267	EX	28/10/2016	31/12/2016	DEBORA SA PERISIN	580,00
6268	EX	28/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	132,93
6292	EX	28/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	92,26
6296	EX	28/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	121,92
6299	EX	28/10/2016	31/12/2016	FERNANDA MACHADO DE MELO ME	910,00
6321	EX	28/10/2016	31/12/2016	ADEMILSON CARLOS FERREIRA	2.000,00
6392	EX	28/10/2016	31/12/2016	PAULO FERNANDO MAROSTICA ME	1.000,00
6481	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	129,13
6482	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	121,54
6484	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	159,52
6485	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	53,17
6486	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	94,95
6487	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	161,46
6488	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	20,00
6489	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	230,65
6490	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	168,05
6491	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	121,92
6492	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	154,87
6493	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	144,98
6494	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	148,28
6495	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	108,74
6496	EX	31/10/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	115,33
6539	EX	03/11/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	1.200,00
6646	EX	03/11/2016	31/12/2016	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC. DE	4.682,68
6626	EX	08/11/2016	31/12/2016	MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I. LTDA ME	640,00
6829	EX	25/11/2016	31/12/2016	BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA	1.200,00
6827	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	207,59
6833	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	98,85
6834	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	115,33
6835	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	118,62

6836	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	220,77
6837	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	118,62
6838	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	164,75
6839	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	88,49
6840	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	230,65
6841	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	161,46
6842	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	79,08
6843	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	88,97
6844	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	125,33
6845	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	118,62
6846	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	207,59
6848	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	168,05
6849	EX	28/11/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	82,38
7061	EX	28/11/2016	31/12/2016	MARIA TEREZA MOMO FREDDI	120,00
6933	EX	29/11/2016	31/12/2016	SEMUTTRAN	127,69
6940	EX	29/11/2016	31/12/2016	HELIO GOMES FILHO & CIA LTDA	950,00
6941	EX	29/11/2016	31/12/2016	SHEILA ELAINE DE SOUZA PIVATO	30,00
6943	EX	29/11/2016	31/12/2016	MATHEUS DA SILVA RAMOS INST. ELÉTRICAS	100,00
6944	EX	29/11/2016	31/12/2016	MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	1.157,10
7105	EX	01/12/2016	31/12/2016	FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME	128,00
7106	EX	01/12/2016	31/12/2016	FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME	270,00
7108	EX	01/12/2016	31/12/2016	MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	2.033,10
7172	EX	05/12/2016	31/12/2016	CPFL-CIA PAULISTA FORCA E LUZ	10.213,95
7205	EX	05/12/2016	31/12/2016	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC. DE	5.276,37
7217	EX	09/12/2016	31/12/2016	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4.500,00
7218	EX	09/12/2016	31/12/2016	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4.275,00
7248	EX	09/12/2016	31/12/2016	LBL RADIOLOGIA LTDA	1.460,00
7249	EX	09/12/2016	31/12/2016	LBL RADIOLOGIA LTDA	3.130,00
7499	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	118,62
7500	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	131,80
7501	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	42,84
7502	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	237,24
7503	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	230,65
7504	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	197,70
7505	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	95,56
7506	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	138,39
7507	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	220,77
7508	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	217,47
7509	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	168,05
7510	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	131,80
7511	EX	22/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	144,98
7632	EX	29/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	192,76
7633	EX	29/12/2016	31/12/2016	COMERCIAL AVAI LTDA	125,21
7634	EX	29/12/2016	31/12/2016	AMARILDO SOUZA DA SILVA	2.103,32
7657	EX	30/12/2016	31/12/2016	ANTONIO CARLOS BARBOSA	555,68
7658	EX	30/12/2016	31/12/2016	ANTONIO CARLOS BARBOSA	7,60
7659	EX	30/12/2016	31/12/2016	VANDERCI PRETO	382,83
7661	EX	30/12/2016	31/12/2016	DIRCEU GOMES PRETO	113,71
7662	EX	30/12/2016	31/12/2016	IVANETE R. ALVES MIRANDA	344,53
7663	EX	30/12/2016	31/12/2016	TANIA DENISE NEVES VILAR	198,33
7664	EX	30/12/2016	31/12/2016	VERA LUCIA RODRIGUES BARBOSA	245,23
7665	EX	30/12/2016	31/12/2016	AGOSTINHO V. DE MIRANDA	382,83
7666	EX	30/12/2016	31/12/2016	JOSE MARIA LOPES DA SILVA	184,43
7668	EX	30/12/2016	31/12/2016	FRANCISCO SALLES DA SILVA	366,73
7669	EX	30/12/2016	31/12/2016	JOSE AUGUSTO PEREIRA	244,57
7670	EX	30/12/2016	31/12/2016	JULIO PAIXAO DA SILVA	126,03
7671	EX	30/12/2016	31/12/2016	CLAUDEMIR ROMEU	223,12
7672	EX	30/12/2016	31/12/2016	CONCEICAO AP.OLIVEIRA SANTOS	412,11
7673	EX	30/12/2016	31/12/2016	ALEXSANDRO DE LIMA QUINTO	360,98
7675	EX	30/12/2016	31/12/2016	CESAR AUGUSTO NEVES	281,97
7676	EX	30/12/2016	31/12/2016	RENATO FREDDI	220,92
7677	EX	30/12/2016	31/12/2016	CLAUDEMIR SILVA	114,84

7680	EX	30/12/2016	31/12/2016	ADERCIO BATISTA	139,76
7682	EX	30/12/2016	31/12/2016	DANIEL DAL BOM	114,84
7683	EX	30/12/2016	31/12/2016	JOSE APARECIDO FERREIRA LIMA	154,50
7684	EX	30/12/2016	31/12/2016	ADEMIR NAVARRO	136,93
7685	EX	30/12/2016	31/12/2016	ERICK HENRIQUE GIMENES	143,55
7686	EX	30/12/2016	31/12/2016	JOAO ELIAS DE GÓIS	136,93
7687	EX	30/12/2016	31/12/2016	MARTA MARIA MARTINS	253,72
7689	EX	30/12/2016	31/12/2016	ANDRE TEIXEIRA CINTRA	265,58
7690	EX	30/12/2016	31/12/2016	ADRIANA DE SOUZA FULIOTTI	633,85
7691	EX	30/12/2016	31/12/2016	ADRIANA DE SOUZA FULIOTTI	10,24
7692	EX	30/12/2016	31/12/2016	ADRIANA PEREIRA NAVARRO	271,56
7693	EX	30/12/2016	31/12/2016	APARECIDA CONCEIÇAO DOMINGUES DE OLI	262,42
7704	EX	30/12/2016	31/12/2016	CARLOS ALBERTO GIMENES	220,42
7705	EX	30/12/2016	31/12/2016	FABIANA PICOLLOTO SOUZA	22,80
7706	EX	30/12/2016	31/12/2016	LUIZ ANTONIO D.OLIVEIRA	251,66
7707	EX	30/12/2016	31/12/2016	DARIO JOSE DE OLIVEIRA MOZART	457,99
7708	EX	30/12/2016	31/12/2016	LUIZ SAMUEL QUINTO	505,38
7709	EX	30/12/2016	31/12/2016	ANTONIO JOSE MARTINS	226,38
7710	EX	30/12/2016	31/12/2016	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	434,65
7711	EX	30/12/2016	31/12/2016	CELIO DE JESUS BELISARIO	477,36
7712	EX	30/12/2016	31/12/2016	ANA LUCIA DIAS NAVARRO	141,22
7713	EX	30/12/2016	31/12/2016	DEOCLIDES DONIZETE BARBOSA DE CARVAL	255,13
7714	EX	30/12/2016	31/12/2016	ERICA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	267,46
7715	EX	30/12/2016	31/12/2016	NEUSA DE MORAES GONÇALVES DE SOUZA	143,55
7716	EX	30/12/2016	31/12/2016	TANIA MARCIA DE M.BELISARIO	107,38
7717	EX	30/12/2016	31/12/2016	ROSELI VOLFE	109,54
7718	EX	30/12/2016	31/12/2016	PRISCILA BARBOSA FRANCO	159,47
7719	EX	30/12/2016	31/12/2016	PRISCILA BARBOSA FRANCO	14,18
7720	EX	30/12/2016	31/12/2016	NADIR DIAS PEREIRA	187,90
7721	EX	30/12/2016	31/12/2016	NADIR DIAS PEREIRA	137,80
7722	EX	30/12/2016	31/12/2016	MARACI CRISTINA DA SILVA	136,78
7723	EX	30/12/2016	31/12/2016	BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA	1.750,15
7724	EX	30/12/2016	31/12/2016	BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA	183,02
7725	EX	30/12/2016	31/12/2016	MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA FULIOTTI	1.240,97
7726	EX	30/12/2016	31/12/2016	MARTA PEIXOTO DUARTE	690,90
7727	EX	30/12/2016	31/12/2016	CASSIO DONIZETE G.DE OLIVEIRA	268,00
7729	EX	30/12/2016	31/12/2016	PERSIO EMILIO TIEPPO	563,93
7730	EX	30/12/2016	31/12/2016	ELIAS DE AZEVEDO SILVA	277,99
7731	EX	30/12/2016	31/12/2016	OSMAR DOS SANTOS	324,82
7732	EX	30/12/2016	31/12/2016	LUCIANO CESAR DE CARVALHO MARIANO	551,32
7733	EX	30/12/2016	31/12/2016	JOSE APARECIDO MATOSO	209,72
7734	EX	30/12/2016	31/12/2016	SERGIO RENATO SILVA	232,01
7735	EX	30/12/2016	31/12/2016	AMAURI GONÇALVES OLIVEIRA	394,43
7736	EX	30/12/2016	31/12/2016	CARLOS HENRIQUE BASILIO	336,76
7737	EX	30/12/2016	31/12/2016	ROGERIO ANTONIO TIEPPO	189,86
7738	EX	30/12/2016	31/12/2016	CRISTIANO HUMBERTO SILVA BELISÁRIO	362,21
7739	EX	30/12/2016	31/12/2016	ALBERTO VENÂNCIO	371,95
7740	EX	30/12/2016	31/12/2016	ARI ARRUDA CAMPOS	379,71
7741	EX	30/12/2016	31/12/2016	PAULO SERGIO RODRIGUES	688,10
7742	EX	30/12/2016	31/12/2016	AMARILDO MARIANO DE SOUZA	452,76
7743	EX	30/12/2016	31/12/2016	JOSE ROBERTO GIMENES	274,74
7744	EX	30/12/2016	31/12/2016	MARIA MARTA BARBOSA	459,33
7782	EX	30/12/2016	31/12/2016	BELARIS ALIMENTOS LTDA-EPP	2.974,00
7784	EX	30/12/2016	31/12/2016	BELARIS ALIMENTOS LTDA-EPP	6.119,00
7786	EX	30/12/2016	31/12/2016	ANTONIO GENIVAL ULIAN	125,00
7789	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	255,50
7791	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	471,50
7793	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	225,50
7795	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	471,50
7797	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	471,50
7799	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	225,50
7801	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	225,50

7804	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	246,00
7806	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	225,50
7813	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	225,50
7815	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	246,00
7817	EX	30/12/2016	31/12/2016	A M C - LATICINIO LTDA	225,50

TOTAL GERAL **291.948,27**